



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH**  
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEF  
Criado pela Lei Complementar nº 302/2004, alterada pela Lei Complementar nº 830/2016

Resolução CONDEF Nº 001, de 02 de março de 2023.

*Dispõe sobre a criação de Comissão Eleitoral para organizar processo eleitoral das entidades da Sociedade Civil do CONDEF - ES, biênio 2023-2025.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONDEF-ES** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às deliberações da 147ª Sessão Plenária Ordinária do CONDEF-ES, realizada no dia 02 de março de 2023, resolve:

**Art. 1º** Instituir Comissão Eleitoral para organizar o processo eleitoral das entidades da Sociedade Civil do CONDEF-ES para o biênio 2023-2025, com a seguinte composição:

**I - Representantes Governamentais**

- a) Elen Mara Oliveira de Freitas - representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
- b) Gilmar Pahins Pimenta - representante da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

**II - Representantes Não Governamentais**

- a) Rosilda Maria Dias – representante da Associação das Pessoas com Deficiência do Estado do Espírito Santo - APEDES
- b) Dulcinéia Fátima Silva Vila Nova- Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo- FEAPAES

**Art. 2º** A Presidência da Comissão Eleitoral do CONDEF-ES será exercida pela Conselheira Rosilda Maria Dias, representante da Associação das Pessoas com Deficiência do Estado do Espírito Santo - APEDES.

**Art. 3º** A comissão deverá coordenar o processo de escolha da representação das entidades da Sociedade Civil que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 02 de março de 2023

**Luiz Anhaia Vasconcelos**  
**Presidente do CONDEF**